



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL Nº 05/2019/PROGRAD/UFCA

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal do Cariri (UFCA), usando das atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o Termo de Adesão ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos – REVALIDA, expedidos por instituições de Educação Superior Estrangeiras, firmado entre a UFCA e a União, representada pelo Ministério da Educação, assinado no dia 05 de junho de 2017, e considerando a divulgação do resultado final do REVALIDA 2017 - Edital nº 42, de 14 de julho de 2017 e o recebimento da lista de candidatos aprovados para revalidar o diploma na UFCA, estabelece, por meio deste edital, as normas de processamento dos documentos da seguinte forma:

1 Os candidatos aprovados, indicados pelo INEP à UFCA por meio de lista nominal, solicitarão a revalidação por meio de preenchimento de requerimento específico na Coordenação do Curso de Medicina da FAMED, situada na rua Divino Salvador, 284, Bairro do Rosário – Barbalha - Ce.

2 As solicitações deverão ser protocoladas do dia 1º a 8 de abril de 2019, conforme cronograma estabelecido neste Edital. **Não serão aceitos documentos remetidos via postal ou por quaisquer outros meios.**

3 A solicitação de revalidação será acompanhado dos seguintes documentos, com as respectivas traduções, salvo se o documento original foi em inglês, francês e espanhol:

- I** Requerimento de Revalidação preenchido e assinado pelo interessado(a). Anexo I;
- II** Cópia do documento de identidade para brasileiro ou cópia do Registro Nacional de Estrangeiro – RNE;
- III** Cópia do CPF;
- IV** Cópia do registro civil de nascimento ou casamento;
- V** Comprovante de regularidade junto a justiça eleitoral, se brasileiro;
- VI** Cópia de Comprovante de quitação com o serviço militar se brasileiro ou naturalizado do sexo masculino e maior de 18 anos;
- VII** Documento de aprovação do INEP;
- VIII** Cópia do diploma de médico expedido por Instituição de Educação Superior Estrangeira, reconhecida no país de origem pelo seu Ministério de Educação ou órgão equivalente, autenticado pela autoridade consular brasileira ou pelo

processo de Apostilamento de Haia, regulamentado pela Convenção de Apostila da Haia, tratado internacional promulgado pelo Brasil por intermédio do Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016;

- IX** Cópia do histórico acadêmico cujo diploma é objeto de revalidação, autenticado pela autoridade consular brasileira no país onde foi emitido ou com apostila da Haia, conforme o diploma.
- X** Cópia de Comprovante de situação legal de residência no Brasil, sendo visto de permanência ou comprovação de respectiva entrega em protocolo administrativo (para estrangeiros);

3.1 Os documentos deverão ser autenticados em cartório ou serem autenticados pelo(a) servidor(a) responsável pelo recebimento à vista do original.

4 O candidato que estiver impossibilitado de comparecer à Coordenação do Curso de Medicina da FAMED para entrega de sua documentação, poderá ser representado por procurador legalmente constituído para este fim, mediante apresentação de procuração original simples. O procurador deverá apresentar o seu documento original com foto e cópia do mesmo.

4.1 Não há necessidade da procuração ter firma reconhecida em cartório desde que o reconhecimento possa ser feito pelo(a) servidor(a), confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário. Se houver divergência entre as assinaturas, a autenticação não será feita pelo servidor(a) e deverá ser reconhecida firma em cartório.

4.2 O diploma original deverá ser entregue na data informada, conforme cronograma estabelecido neste Edital, na Divisão de Diplomas da Coordenadoria de Controle Acadêmico da Pró-Reitoria de Graduação, localizada na sala 05, Bloco A, Campus Juazeiro do Norte (Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 – Cidade Universitária – Juazeiro do Norte-CE).

5 O calendário das atividades fica assim disposto:

Entrega da documentação pelos candidatos na Coordenação do Curso de Medicina.	01 a 08 de abril de 2019
Análise da documentação, emissão e encaminhamento de Pareceres via Processo Administrativo.	09 de abril a 06 de maio de 2019
Publicação do resultado da análise dos documentos na página: proen.ufca.edu.br	10 de maio de 2019
Entrega do documento original, pelos candidatos aprovados, para fins de apostilamento e registro do diploma.	13 a 17 de maio de 2019
Prazo para procedimentos administrativos para apostilamento e registro de revalidação do diploma.	22 a 31 de maio de 2019

6 A comissão poderá solicitar informações e/ou documentações complementares que, a seu critério, forem consideradas necessárias.

7 Circunstâncias não previstas neste edital serão deliberadas pelo Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal do Cariri.

PLÁCIDO FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE

Pró-Reitor de Graduação
Universidade Federal do Cariri
(Documento original assinado)

ANEXO I

EDITAL Nº 05/2019/PROGRAD/UFCA

REQUERIMENTO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA DE MÉDICO OBTIDO NO EXTERIOR

Ao Magnífico Reitor da Universidade Federal do Cariri (UFCA),

Eu, _____ de nacionalidade
(nome completo do(a) requerente)
_____, portador(a) de identidade / RNE nº _____,
órgão expedidor _____, C.P.F. _____ residente à
_____, bairro _____, município de _____,
estado de(o) _____, CEP _____, telefone residencial(_____) _____,
telefone celular(_____) _____, e-mail _____,
vem requerer a Vossa Magnificência, após a aprovação no Exame REVALIDA, Edital nº 42, de
14 de julho de 2017 aplicado pelo INEP/MEC, a revalidação de diploma de Médico obtido no
exterior, expedido pelo(a)
_____,
(nome completo da Instituição emissora do Diploma)
localizado(a) na cidade de _____, estado
de(o) _____, no país _____.

Nestes termos,
pede deferimento.

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do requerente ou procurador